



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA** -----
 ----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2021**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança.-----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- Compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), Jorge Miguel Barroso



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LF
4
MBones

Filipe (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luis Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- O Presidente da Mesa iniciou a sessão desejando Boas Festas ao Plenário e dando conhecimento das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal António Pereira Martins por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----

---- O Membro sucedâneo Jorge Filipe (Movimento por Vila Viçosa), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e oito minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e um**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 11/2021**, de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
M. Barros

ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL;-----

---- 3.º PONTO - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERCALAR DE 30 DE JUNHO DE 2021, DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS;-----

---- 4.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA;-----

---- 5.º PONTO - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – INTEGRAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN254 ENTRE O KM 0,783 E O KM 9,645, NA EXTENSÃO TOTAL DE 8,862KM NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA;-----

---- 6.º PONTO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;-----

---- 7.º PONTO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO;-----

---- 8.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2022;-----

---- 9.º PONTO - MAPA DE PESSOAL ANO 2022;-----

---- 10.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 – ORÇAMENTO PARA 2022-2026;-----

---- 11.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – MANDATO 2021-2025;-----

---- 12.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025;-----

---- 13.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - MANDATO 2021-2025;-----

---- 14.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - MANDATO 2021-2025;-----

---- 15.º PONTO - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA, ARTIGO 722, DA FREGUESIA



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
 FIB

DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA, (ESCOLA DE PARDAIS).-----

---- Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário que relativamente à falta do membro, na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, ocorrida no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, Manuel João Fontainhas Condenado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, foi solicitado apoio jurídico dos serviços, no sentido de esclarecer o procedimento a adotar.-----

---- No uso da palavra, a Primeira Secretária proferiu o teor do parecer jurídico emitido em 29 de Novembro de 2021 pela Dr.ª Luísa Quitério, relativamente às faltas do eleito.-----

---- Continuando, o Presidente da Assembleia Municipal, informou que a Mesa decidiu, de acordo com o parecer jurídico, justificar a falta do Eleito Manuel João Fontainhas Condenado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

----- PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- O Presidente da Mesa, antes de iniciar o período de inscrição dos Deputados Municipais, informou que toda a correspondência enviada na pen usb, está disponível na pasta para consulta e refere ainda, que a pen usb que foi fornecida aos Deputados Municipais irá servir para utilização durante o mandato, como suporte a toda a documentação enviada pela Câmara, sendo que, em futuras reuniões, irão utilizar um cartão usb, que servirá de transporte de documentos, para utilização em cada sessão de Assembleia.-----

---- Em seguida, iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca em nome do Grupo do Partido Socialista, referiu que gostaria de ver esclarecidas duas questões, que se prendem com o crescente isolamento do concelho de Vila Viçosa, em termos de ligações rodoviárias e as consequências que trará para a economia, para os habitantes e para o futuro estratégico do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials NB.

concelho. Nesse sentido, questiona quais os passos importantes que já foram dados para resolver a situação da Estrada Municipal 255, em dois pontos estratégicos para o Concelho, nomeadamente a ligação a Pardais e Borba.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal João Talhinhos questionou, a nível da pandemia, quais as medidas que o Município de Vila Viçosa tenciona implementar.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que relativamente à questão da Estrada 255, sobre Pardais, afirma que houve uma reunião com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), com a Infraestruturas de Portugal (IP) e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCRD). Posteriormente, numa segunda reunião, foi transmitido pelo I.P. que estão a tentar proceder em Pardais com o mesmo que foi feito em Bencatel, ou seja, cortar apenas uma faixa de rodagem, sendo que com velocidade controlada já podiam transitar dois carros ao mesmo tempo. Referiu, também, que o proprietário da pedreira foi notificado para proceder ao encerramento da pedreira e não aceitando o solicitado, será notificado por via judicial. Relativamente a Borba, refere que após reunir com o Presidente da Câmara Municipal de Borba, está a ser preparado um documento para entregar ao próximo Ministro das Obras Públicas, para apresentar uma solução que seja viável, nomeadamente recuperar exatamente a estrada no sítio onde está, com uma ponte ou outro método ou então criar um caminho alternativo. Sobre a questão de quais as medidas implementadas pelo Município para combater a pandemia, referiu que em Vila Viçosa só uma farmácia aderiu à realização de testes gratuitos e, nesse sentido, contactou-se a Câmara Municipal de Estremoz, de forma a realizarem testes gratuitos a toda a população que pretendesse deslocar-se às unidades hoteleiras em Vila Viçosa, através de um acordo. Para além de ter sido lançado um repto a todas as farmácias para realizar testes porta aberta, também foram distribuídas máscaras gratuitas a vários estabelecimentos, manteve-se o controlo de entradas nos mercados e foi publicado tanto no *site* do Município como nos *mupis*, vários avisos. Foi ainda garantido com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a recepção das crianças, em que os pais trabalhem na área da saúde.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Presidente da Mesa, referiu que neste período, ainda há um ponto relacionado com a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), referindo que na última sessão tinha solicitado aos membros procurarem alguma informação sobre esta Associação sob forma de terem uma opinião fundamentada e nesse sentido, tomar uma decisão sobre o assunto. Coloca à consideração da Assembleia Municipal que a mesma possa fazer parte da ANAM. Esclarece ainda que terá que ser a Câmara Municipal a emitir a decisão e, posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal João Talhinhos questionou se não houve uma deliberação do anterior executivo, para que a Assembleia Municipal já fizesse parte da ANAM.----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que o conhecimento que tem, é que, esta Assembleia ainda não faz parte da ANAM. E nesse sentido, reforça que a proposta é a Assembleia Municipal sugerir à Câmara Municipal fazer parte da ANAM, para posteriormente a Câmara solicitar à Assembleia a sua participação.-----

---- O Presidente da Mesa propôs remeter à Câmara Municipal a recomendação de Adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – bem como a respetiva documentação, para esse efeito.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, remeter à Câmara Municipal de Vila Viçosa, a recomendação de Adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome do Grupo do Partido Socialista, pediu esclarecimentos sobre a reunião que decorreu com os Encarregados de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Educação de Pardais, nomeadamente quais as posições dos Encarregados relativamente ao encerramento do Jardim de Infância de Pardais, e questiona quais foram os dezoito equipamentos desportivos certificados, afirmando que desde 2013 que não eram revistos nem certificados. Relativamente aos Compromissos Plurianuais, solicita informações sobre o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa, a Associação Nacional de Farmácias e a FARMIVEST, nomeadamente a quantidade de vacinas administradas, onde e qual o valor da despesa em causa e, também, qual o ponto de situação da Empreitada Infraestruturas para apoio ao Autocaravanismo em Pardais, se já prevê a ligação dos esgotos ou se é por fossa, sendo que não existe uma ETAR em Pardais.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que em relação aos documentos sobre este ponto, foram entregues informações relacionadas com os Compromissos Plurianuais, relativamente à competência que a Assembleia Municipal transferiu para o Presidente da Câmara.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca justificou que não consideram a informação dos Compromissos Plurianuais um documento claro e, nesse sentido, pedem esclarecimentos mais detalhados.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente aos Compromissos Plurianuais, na página dez da sua informação, estão descritos os compromissos assumidos no âmbito das competências que foram delegadas. Referiu que os documentos sempre assim foram entregues mas concordou que as informações possam ser melhoradas, reforçando que o irá fazer. Sobre a reunião com os Encarregados de Educação de Pardais, refere que no dia em que ocorreu a reunião, o problema em si já tinha sido resolvido no dia anterior, nomeadamente a questão dos horários das AEC's, sendo que alguns alunos esperavam diversas horas, após as atividades terminarem, pelo transporte. Relativamente à questão de certificação dos equipamentos desportivos, o Presidente da Câmara refere que foram certificados todos os equipamentos, menos o Polidesportivo de Pardais, devido a um problema nas balizas e nas tabelas de basquetebol, no entanto já tinham sido emitidas ordens de serviço para ser



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

intervencionado, a fim de também ser certificado. Por último, no que diz respeito à Empreitada Infraestruturas para apoio ao Autocaravanismo, em Pardais, refere que pouco tem a ver a questão dos esgotos irem ter à linha de água ou não, porque os pluviais saíram diretamente para uma linha de água que existe nas imediações e os esgotos são apenas as descargas das cassetes. Não existia ligação de esgotos nem do campo de futebol, nem do cemitério para os esgotos, iam para fossas e neste momento já estão praticamente a ir para a canalização dos esgotos, sendo que já foi feito desde o parque desportivo, onde se insere o parque de caravanas, até à entrada de Pardais, junto ao parque infantil, e que já estava programada no projeto apresentado, do executivo anterior. Refere ainda que a questão dos esgotos a céu aberto é preocupante tanto em Pardais como em São Romão, não sendo uma questão simples, que exige investimento e nesse sentido estão à espera do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou 2030, para o acesso a fundos comunitários para renovar a rede de águas e as ETAR's.-----

---- Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal.-----

---- 2.º PONTO - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "10.º Ponto – Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Aprovar a Proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A Vereadora Anabela Consolado propôs as seguintes alterações:-----
- Nas páginas 30 e 31 – Parte II Execução – Quadro 5 - A localização das ETAR's não correspondem às freguesias corretas, bem como a localização do Jardim de Infância, Cineteatro, etc. (verificar as colunas) e na página n.º 9 – Inventários – Retirar as empresas que já não se encontram ativas.-----
- O Presidente da Câmara Municipal concordou com as alterações propostas, colocando-as a votação para entrada na Mesa.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as respetivas alterações."-----
- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----
- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca interveio fazendo um reparo ao documento, no que diz respeito aos contactos dos estabelecimentos de ensino das Escolas Básicas e Jardins de Infância, pelo que informa que já não têm telefone fixo mas sim um telemóvel próprio em cada estabelecimento e os endereços de e-mail também se encontram desatualizados.-----
- O Presidente da Mesa agradeceu a referência do Deputado Agostinho à atualização de contactos e referiu que irá remeter para a Câmara Municipal essa atualização. Referiu ainda que, apesar das alterações aos contactos, a Mesa considera que o documento se mantém em condições de ser votado.-----
- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu o contributo e referiu que o documento já tinha sido iniciado com o executivo anterior, no sentido de que não é um documento que se elabora em dois meses, e que procuraram fazer a revisão do conteúdo. Considerou que não deve ser inibidor da sua votação, sendo só uma questão de atualização de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

contactos.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Viçosa.-----

---- **3.º PONTO – RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERCALAR DE 30 DE JUNHO DE 2021, DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “12.º Ponto – Relatório de Auditoria Intercalar de 30 de junho de 2021, do Revisor Oficial de Contas.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria Intercalar, e que o mesmo seja enviado à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome do Grupo do Partido Socialista, referiu que ao mesmo tempo que lamenta, congratula que seja reconhecida a questão da gestão da água, referindo que o relatório do ROC chama a atenção para várias questões



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ligadas à água e que o novo executivo tem hipóteses de resolver, nomeadamente a noção exata da quantidade de água que é gasta, tanto pelos serviços municipais como pelos consumidores. Sobre a dívida à CIMAC, referiu que se deve apurar qual o montante em causa, havendo contrapartidas no valor. -----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal mencionou que comunga das preocupações do grupo parlamentar do Partido Socialista, relativamente às questões que apresentou e que não é um problema de agora, e não se resolve só a colocar um contador à saída dos depósitos. Em Vila Viçosa há um sistema de abastecimento de água e que muita não passa por depósitos, existindo um anel de água que permite levar a água a todo o concelho a partir de um furo, sendo abastecida por 5 furos e só a água de Bencatel é que está a ir ao depósito, os restantes entram diretamente na rede, sendo um sistema complexo que precisa de ser disciplinado. Já teve início a telegestão de água, para procurar disciplinar a rede e perceber como funciona. Outra questão que preocupa a Câmara Municipal são os quase 600.000,00€ de dívida que existe, em que ao fim de 6 meses se não é feita a leitura do contador, a leitura acaba, a fatura não é emitida e não se paga. Refere, também, que se deve evoluir para contadores digitais e procurar orientar os investimentos para aí. Relativamente às ruturas que existem, estão a ser contactadas empresas para fazer um projeto de renovação de toda a rede de água do concelho, existindo redes que precisam ser levantadas e reinstaladas de novo, em Vila Viçosa e Bencatel sobretudo.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, após esta apreciação, tomasse conhecimento do Relatório de Auditoria Intercalar de trinta de junho de dois mil e vinte e um, do Revisor Oficial de Contas.-----

---- **A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Intercalar de trinta de junho de dois mil e vinte e um, do Revisor Oficial de Contas.**-----

---- **4.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.**----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "13.º Ponto – Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa de acordo com a Informação nº 132/2021, de 12/11/2021 da DAGF/SAJC;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a Informação nº 132/2021, de 12/11/2021 da DAGF/SAJC.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a Informação nº 132/2021, de 12/11/2021 da DAGF/SAJC.-----

---- **5.º PONTO - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – INTEGRAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN254 ENTRE O KM 0,783 E O KM 9,645, NA EXTENSÃO TOTAL DE 8,862KM NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- 19.º Ponto – Acordo de Mutação Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Vila Viçosa – Integração do Troço de Estrada EN 254 entre o Km 0,783 e o Km 9,645 na Extensão total de 8,862Km na Rede Viária do Município de Vila Viçosa.-----

-- Face ao impasse criado pela não aprovação do Acordo de Mutação Dominial da EN 254, anteriormente aprovado pela Câmara Municipal e à urgente necessidade de resolver a situação que está a prejudicar toda a população de Bencatel, e todos os que transitam por aquela via, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Que a Câmara Municipal revogue a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 17 de novembro de 2021 relativamente a esta matéria.-----

-- Aprove a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, IP.;-----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal IP e à Assembleia Municipal, para aprovação;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do respetivo Acordo.-----

-- Foi apresentada pelo Vereador Vitor Mila uma proposta alternativa (a mesma apresentada na Reunião Ordinária ocorrida a dezassete de novembro de dois mil e vinte e um) ao presente Acordo (onde se lê “Estrada Municipal” deverá ler-se “Estrada Alternativa”), e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata.-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como **“Proposta A”** a do Presidente da Câmara Municipal e a **“Proposta B”** do Vereador Vitor Mila.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a **“Proposta A”**, 3 (três) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro, da Vereadora Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal e a **“Proposta B”** obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado.-----
- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----
- Que a Câmara Municipal:-----
- Revogue a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 17 de novembro de 2021 relativamente a esta matéria.-----
- Aprove a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, IP.;-----
- Enviar à Infraestruturas de Portugal IP e à Assembleia Municipal, para aprovação;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do respetivo Acordo.-----
- A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: *“Votei na Proposta B, sendo a proposta que já tinha votado a catorze de junho de dois mil e vinte e um, depois de tudo analisado e ao mesmo tempo tentando salvaguardar todas as posições, a posição da Câmara, a posição do proprietário, das pessoas e de respondermos com a maior brevidade possível a esta necessidade e ao problema que ali temos, e que foi com essa intenção que o fiz. Não houve, porque não tenho resposta da Infraestruturas de Portugal a dizer que não é concorda com o parágrafo A, B ou C. O Senhor Presidente acabou de dizer há pouco que apenas a questão que a Infraestruturas de Portugal referiam era a questão do Km2, mas no entanto também saíram os considerandos do Km3 e de outras situações. E face a isso, votei na Proposta B porque entendo que falando com a Infraestruturas de Portugal e percebendo a razão de não concordarem a essa resposta, eu penso que esta seria a situação que de uma forma mais clara e bem sustentada resolveria aqui a questão das pessoas e também acautelava a nossa situação a nível da Câmara Municipal, porque é isso que também temos essa responsabilidade. Com este Acordo que aqui está e que foi apresentado na Proposta A, eu não sei quando é que*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

essa resposta e em que moldes e quais são os timings que nós temos para resolver as questões já de imediato, que sejam mais rápido do que aquilo que temos na outra proposta. Mas no entanto, não salvaguarda o que é a posição do Município. E para ser coerente com aquilo que fui em catorze de junho de dois mil e vinte e um, voto nesta Proposta porque ela de facto é igual aquela posição que eu tomei naquela altura.”-----

-- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra:

“Esta Proposta que apresentei era realmente a Proposta que salvaguardava tanto a posição da Câmara como a posição dos Municípios e do Município relativamente aos vários problemas que a Estrada neste momento apresenta. E isto não só pelo facto de ela de atender e identificar os problemas mais graves tanto ao Km2 como ao Km3 e identificar quem teria de resolver essas questões e esses problemas, quem teria de os instruir e quem teria de possibilitar que esses esforços fossem bem conseguidos. Para além disso, era a proposta que juridicamente estava avaliada e estava dentro da legalidade e não era prejudicial neste caso para o Município, ela estava vista juridicamente pelos Serviços e eles indicaram até alguns benefícios que deveriam ser alterados da proposta original à I.P. para salvaguardar posições futuras do Município como é o caso do canal técnico. E mais, causa-me muita estranheza, muita estranheza que enquanto o Senhor foi Presidente de Junta se insurgiu muitas vezes em Assembleias Municipais contra a Infraestruturas de Portugal e contra o Governo por causa da situação na EN255, e agora vamos permanecer com a mesma situação autorizada pelo seu voto na EN254.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca começou por fazer referência a algumas cláusulas específicas do Acordo de Mutação Dominial, nomeadamente a Cláusula 4.ª, a Cláusula 11.ª e a Cláusula 12.ª. Continuou por referir que tem-se visto nas notícias muita preocupação por existirem várias galerias de exploração naquela estrada e sublinha que dispõem de algumas informações prestadas quer do Gabinete do Ministro das Infraestruturas quer do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Gabinete do Ministro do Ambiente, à Assembleia da República Portuguesa e aos grupos parlamentares nela representados, que mencionam a existência de túneis e a incerteza sobre os seus efeitos na estabilidade dos taludes, em que apontam essa razão para a suspensão provisória da estrada. Sublinha, ainda, que pediram à I.P. o acesso a toda a documentação porque sabem que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil – L.N.E.C. se deslocou a quatro pedreiras da zona e que a decisão de fechar a estrada foi uma medida cautelar até conhecimento desse relatório, para ver se havia influência dos taludes. Através de uma informação do Gabinete do Ministro das Infraestruturas perceberam o que o L.N.E.C. estava a fazer nestas quatro pedreiras e através do Gabinete do Ministro do Ambiente, que a decisão da I.P. de proceder ao corte do trânsito da estrada nacional se prendeu com a exploração da pedreira D' El Rey. Nesse sentido, questiona a Câmara Municipal se tem conhecimento do relatório do L.N.E.C.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Carmen Estorrica referiu que considera todas as questões da bancada do Partido Socialista pertinentes. Questiona a Câmara Municipal sobre qual a alternativa que está a ser projetada ou se há mais alguma, para além deste Acordo, sendo que considera a proposta apresentada insuficiente.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Francisco Manteigas começou por referir que o que já foi dito acerca deste ponto tem fundamento, reforçando que há riscos mas que também houve medidas cautelares relativas a esses riscos e que foram implementadas. Enaltece ainda que para além de todas as movimentações que a Câmara Municipal teve, tem que se começar por algum lado e continuando à espera de mais relatórios, não é possível avançar com soluções para resolver a situação, reforçando que se deve acabar com o imobilismo, salvaguardando o que de perigo pode existir.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal João Talhinhas reforçou que as palavras do Deputado Agostinho foram muito importantes, relativamente às Cláusulas do Acordo de Mutação Dominial, evidenciando a Cláusula 12.ª. Referiu que se deve ter cuidado para que não aconteça o mesmo acidente que em Borba, reiterando o mesmo que o Deputado Agostinho disse no sentido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de chamar a atenção para a falta de informação relativamente ao assunto. Questionou ainda se existe algum relatório da I.P., que lhes permita decidir de forma segura sobre a questão.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Francisco Manteigas vem reforçar o que já tinha referido anteriormente, no que diz respeito ao cuidado que é necessário nas estratégias e que é um facto que tudo o que se fizer não será ilegal, sem a aprovação das entidades competentes. Concorde que se deve atender a toda a informação possível.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que é um assunto delicado e que se aprendeu a lição, relativamente a estradas anteriores. Em segundo lugar que passou a ser uma decisão política, referindo que o tempo de avaliação dos técnicos decorreu até fevereiro de 2021, em que aí houve decisões técnicas, reuniões, foram desenhadas alternativas e foi feita uma proposta à I.P. Nessa proposta já estava encerrada toda a discussão técnica, sendo que há um momento para a discussão técnica e análise, e outro momento para a decisão política e o que não foi feito, foi uma decisão política. Reforça que há uma população a sofrer desde esse dia e não devia estar, e o impasse que não deixou evoluir a situação foi retirado. Questionou também o grupo parlamentar do Partido Socialista que se têm tantas reuniões com Ministros e I.P., porque é que não resolveram já a questão, referindo que com tanta boa relação que têm será fácil arranjar uma alternativa. A alternativa que consideram está a ser desenhada e é uma alternativa segura, no entanto reforça que haverá sempre riscos, como em qualquer situação. Reforça que o grande objetivo é a variante a Bencatel. Já reuniram simultaneamente com a I.P., com a D.G.E.G. e com a C.C.D.R., para ultimar todas as questões. A segurança é extremamente importante e pretendem resolver a situação o mais depressa possível.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que regista politicamente também que o Presidente não referiu se conhecia ou não o relatório do L.N.EC. Quanto a questões políticas, refere que não disse que o grupo parlamentar do Partido Socialista tinha tido reuniões com os Ministros. Refere que disse que a informação partia dos Gabinetes dos Ministros e essa informação é pública, e pode ser consultada na Assembleia da República ou nos sítios



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

oficiais. Mencionou que quando se fala em imobilismo não é protelar indefinidamente esta questão, mas que considera que a mesma não resolve o problema das pessoas de Bencatel, sendo que a estrada passa para o domínio municipal, mas no dia a seguir o problema mantém-se, sem saber o que se passa por baixo da mesma. Refere que o que é efetivamente importante era o Presidente da Câmara afirmar que conhece o relatório e o assunto em causa, sendo que não se pode é dizer às pessoas que se resolve o problema assim e que é atirar areia para os olhos das pessoas. É transferir a competência de uma estrada da I.P., que estrategicamente não quer investir nesta estrada. Por fim, mencionou ainda que todos os partidos querem resolver a situação, no entanto só não quer ter um protocolo que lhe diga que é responsável civilmente por uma situação que vai acontecer, caso seja desconhecida pelo Presidente da Câmara, que ao assinar o mesmo, está a admitir ter sido informado de toda a real situação.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que uma coisa é divagar e outra é atirar areia para os olhos das pessoas e não resolver a questão. Quanto ao divagar considerou que quem mais divagou sobre este assunto foi o Deputado Agostinho Arranca, porque falou de muitas questões e não sabe o que se passa. Da informação que dispõe, o problema prende-se com o distanciamento da corda, onde se inicia o buraco, à pedreira. Ou seja, há um distanciamento legal que tem de ser cumprido e ali não está cumprido e se a estrada for municipal, pode-se encontrar essa solução e assim resolver o problema. Referiu, ainda, que não pode fazer futurologia, ao contrário de muitos que abandonaram esta zona e também da própria I.P., tutelada pelo governo da Bancada do PS, que abandonou esta zona durante anos e que só voltou dois anos depois da estrada de Borba cair e deixar a população andar a correr riscos, sendo que durante esse período o perigo já existia, a situação era a mesma e ao fim de dois anos para se livrarem do problema cortam a estrada e criam dificuldade à circulação, afirmando que isso é que é atirar areia para os olhos das pessoas. Explicou que pretendem resolver o problema e que se o Deputado Agostinho Arranca está com medo de ter essa responsabilidade só tem de votar contra assumir a estrada ou então apresentar uma alternativa para resolver.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Rui Costa apresentou uma Proposta do Grupo do Partido Socialista, que após ter sido lida na íntegra foi entregue à Mesa, conforme documento em anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta do Grupo do Partido Socialista na Mesa para discussão.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Carmen Estorrica, Carlos Vieira, José Cardoso, Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e uma abstenção da Deputada Municipal Inês Correia, a entrada da Proposta do Grupo do Partido Socialista na Mesa para discussão.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas manifestou a sua perplexidade com os pressupostos desta proposta, em que há um perigo eminente e ele existe e questiona como é que adiar a votação contribui para a resolução do problema.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que pretendem adiar a votação porque para a Bancada do PS não existe um documento que lhes diga que a estrada em questão está em segurança ou não. Menciona que quer ter a certeza de quando votar neste ponto, saber que está a votar em algo que é seguro, para toda a população. Afirma, ainda, que pretendem passar a imagem que o PS é sempre contra.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Inês Correia referiu que a situação em causa é um problema do concelho de Vila Viçosa e que quando se fala em segurança no futuro, também a preocupa a segurança no presente, sendo que aquela estrada, pouco ou nada está segura e, nesse sentido, espanta existir mais uma proposta para atrasar o problema quando este deve ser resolvido. Menciona que já existiram duas Reuniões de Câmara, em que o assunto foi debatido e onde considera ser o lugar certo para se apresentar questões e propostas alternativas, sendo o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

objetivo da Assembleia Municipal tomar as decisões. Por último, sublinhou que o Movimento por Vila Viçosa disse à população que era isto que pretendia fazer, bem como assumir riscos, mas sim porque há estratégias bem definidas e delineadas para resolver os problemas.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Carmen Estorrica interveio manifestando que discorda da opinião da Deputada Inês Correia, mencionando que não é suposto passar-se um cheque em branco a tudo o que provém da Câmara Municipal.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu seguimento às votações das Propostas, fazendo referência de não concordar as Propostas como alternativas.-----

---- Assim colocou, em primeiro lugar a votação, a Proposta do Grupo do Partido Socialista.-----

---- **Colocada a Proposta do Grupo do Partido Socialista a votação, obteve a mesma 7 (sete) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, Carmen Estorrica e Carlos Vieira e 11 (onze) votos contra dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas. Assim, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, reprovou a Proposta apresentada pelo Grupo do Partido Socialista.**-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Rui Costa proferiu uma Declaração de Voto Vencido do Grupo do Partido Socialista, conforme documento em anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Por solicitação e com permissão do Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Mesa, usou da palavra o Vereador Vitor Mila, mencionando que, relativamente ao que a Deputada Inês Correia disse, em que dá a entender que só existiu uma única proposta na Câmara Municipal para solucionar o problema, não corresponde à verdade. Referiu que a CDU, em Reunião de Câmara, apresentou uma proposta, que considera identificar muito bem quais são os problemas que a estrada tem e de quem era a responsabilidade e quem devia resolver os problemas, ao contrário



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

do clausulado apresentado, que não diz quais são os perigos em causa. Mencionou, ainda, que o PS votou a favor.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que durante o presente mandato permitirá aos vereadores da Câmara Municipal usarem da palavra, quando o solicitarem.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Carmen Estorrica terminou o que já tinha referido anteriormente, manifestando que discordou com o que a Deputada Inês Correia disse porque a Assembleia é o órgão deliberativo, que serve para questionar e apresentar propostas e é o órgão que tem este papel essencial.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal João Talhinhas questionou porque é que a Proposta do PS não foi votada em alternativa, referindo que agora são obrigados a votar na Proposta do Movimento por Vila Viçosa. Refere que considerou que a forma como o Presidente da Mesa conduziu a votação não foi a mais correta.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa referiu que não considerou a Proposta do PS como Proposta Alternativa, porque apresentava um adiamento da votação e nesse sentido, anularia a Proposta da Câmara Municipal.-----

--- Assim, colocou a votação a Proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Colocada a Proposta proveniente da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar o Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A., com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e com 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, Carmen Estorrica e Carlos Vieira.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso proferiu a seguinte Declaração quanto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ao seu voto: *“Esteve aqui em discussão a segurança versus resolução, e eu quero deixar aqui algumas palavras relativamente a essa questão. Na minha opinião o Acordo que agora foi aprovado não é certamente o melhor para o Município, no entanto parece-me ser o possível em que face ao impasse por parte da Infraestruturas de Portugal perante ao anteriormente proposto, e como Presidente de Junta e representante do Povo de Bencatel, o que mais me importa é a resposta rápida, mesmo provisória na resolução deste grave problema que já se arrasta há bastante tempo. Foi-me dito pelo Senhor Presidente de Câmara que a intenção do proprietário da pedreira dos terrenos adjacentes era pavimentarem uma alternativa nos seus terrenos com a maior brevidade possível, sendo esse o maior interesse dos automobilistas que por ali passam com o especial relevo, os residentes em Bencatel. Obviamente de uma forma segura para todos nós. Votei favoravelmente este protocolo com o único intuito de ver resolvido o mais rapidamente possível o problema do Km3 da Estrada Nacional 254, mesmo que provisoriamente. Fica pois no futuro à responsabilidade do Senhor Presidente de Câmara a celeridade da resolução deste problema, que tanto aflige a população de Bencatel já há cerca de um ano. Senhor Presidente não se esqueça disso, é um favor que lhe peço.*-----

---- Pelas 23h27 o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo e o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- Pelas 23h55m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com os Membros todos presentes.-----

---- **6.º PONTO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- "15.º Ponto - Descentralização no âmbito da Educação - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

-- No âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação, e em virtude da transferência ocorrer obrigatoriamente em março de 2022, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- "Antecipar para o início do ano de 2022, a aceitação da transferência de competência no domínio da Educação, pois esta antecipação permite um melhor acompanhamento ao Município por parte da DGEST.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

-- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra:
"Tal como as restantes descentralizações de competências, e esta considero uma das mais importantes de todas, que é a Educação, acho que vai onerar as contas do Município nalgumas centenas de milhares de euros para fazer as funções que o Ministério da Educação, neste caso o Governo, teriam que cumprir, teriam de fazer, que era dar e oferecer uma educação com todas as condições e com todos os direitos para os nossos jovens."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o Partido Socialista sempre foi a favor da descentralização de competências, seja na Educação, como também noutras matérias e que sempre se debateu por isso tanto na Câmara Municipal como na



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'NB'.

Assembleia Municipal. Refere que o valor mencionado para conservação da EB'2 da Escola D. João IV, já tinha sido apontado em cerca de 2012/2013 e que até aos dias de hoje a escola se degradou significativamente e precisa de grandes intervenções. Menciona ainda que não é um valor propriamente simpático para o Município mas de qualquer das formas não inviabiliza que não estejam a favor desta medida. Lamentou ainda, em nome do Partido Socialista, que a descentralização seja tão tarde, sendo que supostamente era em janeiro, mais tarde em março, apesar de compreenderem a dificuldade dos organismos e as dificuldades que justifiquem o adiamento.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Carmen Estorrica questionou se foi feito o levantamento dos recursos que deviam passar, se os recursos existentes são os que realmente o Agrupamento de Escolas necessita, sendo que foi feita uma estimativa e se essa estimativa corresponde à realidade das necessidades do Agrupamento, referindo que a verba prevista poderá não fazer face.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o valor não é suficiente, tal como a verba que vai ser entregue a todos os Municípios. Quando tudo tiver em funcionamento, com a pandemia mais controlada, o valor inscrito ainda será maior. Quanto a ser tarde, a vontade da Câmara Municipal era a aceitar tudo a dia 1 de janeiro, mas não foi possível. Em Reunião de Câmara foi aceite no início de dezembro, mas posteriormente foi necessário organizar diversas questões e que não tornaram possível realizar a 1 de janeiro. Considerou que os municípios não deviam aceitar estas competências, mas a questão é o imperativo legal e a lei é para cumprir e, por isso, no dia 1 de abril será assim para todos os municípios. Espera, ainda, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses consiga melhorar estas verbas, tal como foi dito no Congresso.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LM
RB

domínio da Educação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezassexes) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Carlos Vieira, e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Carmen Estorrica, autorizar a aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação.-----

---- 7.º PONTO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.-----

---- Foi presente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim António Mourão Viegas, uma proposta, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

---- Aprovar a Proposta da Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a Proposta da Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Viçosa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta da Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Viçosa.-----

---- “8.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2022.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "4.º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2022.----

-- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- 1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----
- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----
- 4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----
- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2022.-----
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022, pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----**
- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-**
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- 2 - Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- 3 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c), do n.º 1, do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

---- 4 - Em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia.-----

---- **9.º PONTO – MAPA DE PESSOAL ANO 2022.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “6.º Ponto – Mapa de Pessoal Ano 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Que a Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 53/RH_PB/2021, de 10.12.2021 da DAGF, aprove:-----

-- Encargos relativos às remunerações para o ano de 2022 no montante de 2.832.357,00€;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2022, no montante de 167.540,00€.-----
- Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.-----
- Enviar o Mapa de Pessoal à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade".-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, de acordo com a Informação n.º 53/RH_PB/2021, de dez de dezembro da DAGF.---
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, de acordo com a Informação n.º 53/RH_PB/2021, de dez de dezembro da DAGF.**-----
- **10.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 – ORÇAMENTO PARA 2022-2026.**-----
- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----
- "12.º Ponto – Grandes Opções do Plano 2022-2026 – Orçamento para 2022-2026.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----
- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2022-2026 e Orçamento para 2022-2026.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

-- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra:
"Votei contra porque efetivamente aquilo que foi tão propalado e tão prometido à população, vê-se aqui reduzido rúbricas dotadas com um euro e se não fosse o saldo da gerência deixado pela CDU, este orçamento estaria reduzido quase a uma mão cheia de nada."-----

-- 2. Do Conselho Municipal de Juventude da Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi presente a seguinte Certidão referente à Reunião do Conselho Municipal de Juventude, ocorrida no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, onde consta uma deliberação do seguinte teor: -----

-- "Ponto 2 – Apreciação e emissão de parecer em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila Viçosa para 2022-2026, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas, para que o Conselho Municipal de Juventude emitisse parecer nos termos do artigo sétimo do número um, alínea b), da Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro."-----

-- Apreciados os documentos, o Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa emitiu parecer favorável, por unanimidade dos presentes."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou o Presidente da Câmara Municipal se sobre esta questão, foram auscultados os partidos políticos, segundo o direito de oposição.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que foi feito o que é recorrente neste processo, em que os partidos políticos estão representados na Câmara Municipal através dos Vereadores e foram solicitados os contributos, que entregaram e que sempre assim foi, cumprindo o direito de oposição. Menciona, ainda, que caso considerem que é necessário ser de outra forma, que é uma questão de se melhorar futuramente.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que é verdade que sempre assim foi feito mas que está errado e faz referência à Lei n.º 24/98 de 26 de maio, nos pontos 3 e 4 do Artigo 5.º, que é um dever dos Municípios, que elaboram os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano, auscultar os partidos, que não têm pelouros distribuídos e não os representantes dos mesmos no órgão, cumprindo o direito de oposição. No que diz respeito à análise das grandes opções do Plano, menciona que o PS considera um péssimo orçamento, não correspondendo àquilo que o Movimento por Vila Viçosa defendeu e muito semelhante a Planos dos executivos anteriores, e que não aposta na parte do investimento. Referiu algumas questões fazendo referência ao comércio, sendo prejudicado quer pela falta da rede viária quer pela falta de investimento neste sector, quer na indústria, quer na agricultura, considerando que se está muito concentrado no património e mármore, não diversificando estratégias. Fez também referência à diminuição de assimetrias concelhias mas que, no entanto, isso não é plasmado na maior parte do Orçamento e que o mesmo é considerado muito reduzido e que não é visível uma evolução em diversas matérias, como referido no programa eleitoral. Há uma estratégia visível no turismo mas relativamente à juventude, educação e saúde não considera o mesmo, reiterando assim que é um orçamento fraco nestes pontos de vista e noutros.-----

---- O Presidente da Mesa mencionou que regista a anotação de melhorar a forma da oposição ter o seu direito de oposição, realçando que os programas eleitorais se fazem para 4 anos e que não é num ano que se consegue transformar tudo.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Francisco Manteigas considerou que o Deputado Agostinho tem razão em parte do que diz, que o orçamento ainda não espelha a coligação do Movimento por Vila Viçosa e que pelas verbas normais ou regulares, a Câmara Municipal muito pouco poderia fazer. Faz também referência à conjuntura Covid-19, ao pouco tempo que se teve, e ainda às eleições que vão ocorrer, referindo que o essencial é haver projetos. Mencionou que é o Orçamento possível, que está equilibrado e que tem potencial de ser melhorado nos próximos tempos.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa referiu que foi entregue, no início da Sessão, a certidão do Conselho Municipal da Juventude, em que é obrigatório o parecer e a qual proferiu na íntegra.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que a redação do orçamento tem regras e que o facto de ser reduzido se prende com as circunstâncias atuais. O orçamento é um documento de intenções e pode ser modificado várias vezes, transferir verbas e incorporar o saldo. Em relação ao facto de ser um documento semelhante a orçamentos anteriores, refere que antes assim, do que a orçamentos que destruíram e endividaram a Câmara Municipal. É preferível ter um orçamento curto, verdadeiro e rigoroso do que empolgar verbas, e não ter como efetuar pagamentos. Como mencionou em campanha eleitoral é um momento crucial para Vila Viçosa e só podem gastar até onde podem, referindo que gostaria de ter um maior investimento na juventude e em festas, mas que pela juventude optaram por realizar o apoio e dinâmica através das Associações, como já vem sendo habitual.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar as Grandes Opções do Plano 2022-2026 e Orçamento para 2022-2026.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano 2022-2026 e Orçamento para 2022-2026, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Carlos Vieira e 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa e Carmen Estorrica.**-----

---- **11.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – MANDATO 2021-2025.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "8.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu algumas alíneas que, normalmente estavam incorporadas tanto nas EB'1 como no Jardim de Infância e no presente Contrato de Delegação, não estão equivalentes.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão já tinha sido abordada, no entanto já não foi possível fazer alterações e informa que irão transferir as verbas para a Junta de Freguesia e os espaços envolventes das referidas escolas, serão igualmente limpos.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025.-----

---- Pelas 00h40 o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Sessão.-----

---- 12.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “9.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal José Cardoso referiu que este tipo de contratos é muito importante para a Freguesia de Bencatel, não só em termos financeiros, como também na resolução dos problemas das freguesias. Menciona, ainda, que é um mérito grande por parte dos Municípios salvaguardarem os mesmos e descentralizarem as competências, para quem vive os problemas de perto, sendo que assim fazem uma gestão mais próxima dos munícipes.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025.-----

---- 13.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - MANDATO 2021-2025.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “10.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025;-----

Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025.**-----

---- **14.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - MANDATO 2021-2025.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “11.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----



Handwritten signatures and initials, including 'L' and 'RB'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025.**-----

---- Pelas 00h45 o Vereador Vitor Mila regressou à Sessão.-----

---- **15.º PONTO - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA, ARTIGO 722, DA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA, (ESCOLA DE PARDAIS).**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “24.º Ponto - Alienação de prédio sito na Rua da Escola, Artigo 722, da freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, (Escola de Pardais).-----

-- Considerando que a construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) na Freguesia de Pardais, é uma infraestrutura estruturante no apoio à 3.ª Idade para a Freguesia de Pardais e também para o Concelho de Vila Viçosa;-----

-- Considerando que a UNITATE manifestou interesse em concretizar tal Projeto, solicitando para tal que fosse colocado à sua disposição um terreno/edifício apropriado;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-- Considerando que o edifício da ex-Escola Primária tem condições para ali ser desenvolvido o Projeto;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Alienar, ao abrigo da alínea g), do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, à UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS), sem recursos a hasta pública, pelo valor de 2,00€ (dois euros), o prédio urbano da ex-Escola Primária de Pardais, sito na Rua da Escola, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 722, com a área de 1.162m² e área de implantação do edifício de 223,00m², registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º454/20110415, com o valor patrimonial de 65.768,43€, com vista ao licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, não podendo o prédio ser utilizado para fim distinto.-----

-- Com vista a onerar o registo do prédio em nome da UNITATE, propõe-se celebrar a escritura de compra e venda com as cláusulas seguintes:-----

-- Prazo de 4 anos, a contar da data da escritura, para conclusão da construção e entrada em funcionamento da ERPI, sob pena de o prédio poder reverter para propriedade do Município de Vila Viçosa, mediante deliberação da Câmara Municipal;-----

-- Inalienabilidade do prédio, salvo autorização prévia da Câmara Municipal de Vila Viçosa;- Que em caso de extinção da UNITATE o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa.-----

-- Mais se propõem, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura da escritura de compra e venda.-----

-- É ainda proposto revogar o contrato de comodato atualmente em vigor para o prédio em causa, mediante aceitação da UNITATE.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade".-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----
- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o edifício em causa é um edifício que pertence ao património da Câmara Municipal e que neste momento existe um Contrato de Comodato com o mesmo fim, não tendo ainda sido iniciado o seu cumprimento pela UNITATE, apesar de assinado pelas duas partes em quinze de dezembro de dois mil e vinte. Referiu que é estabelecido nesse contrato um espaço de dois anos para início da construção e um espaço de três anos para conclusão, sob pena do contrato caducar e nesse sentido, não entendem qual é a vantagem entre o comodato, tendo sido revisto pelos serviços jurídicos da autarquia, para agora efetuarem uma alienação do património e perdendo a vertente de Centro de Dia. Considerou que a UNITATE já podia ter começado as obras, tendo liberdade para isso e refere que apresentarão uma proposta.-----
- No uso da palavra, a Deputada Municipal Helena Diogo apresentou uma Proposta do Grupo do Partido Socialista que após ter sido lida na íntegra foi entregue à Mesa, conforme documento em anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte integrante da Ata.-----
- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta do Grupo do Partido Socialista na Mesa para discussão.-----
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta do Grupo do Partido Socialista na Mesa para discussão.**-----
- O Presidente da Mesa refere que as situações se alteram e considera que no documento enviado a UNITATE explicita o porquê da necessidade de ser do seu património para que possa ocorrer o empréstimo.-----
- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente a outras



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

posições do passado, é do seu conhecimento que alguns grupos parlamentares não são contra várias questões referentes a Pardais, nomeadamente o Parque de Caravanismo, o Centro de Dia, a alinação para se poder fazer o Lar, a alternativa da estrada, mas que acabam por votar contra. Menciona que o Governo tinha prometido há três anos a criação de ERPI's nos concelhos, mas não o fez, e que após as candidaturas efetuadas, era necessário concorrer ao PRR. Nesta questão é essencial aprovar a venda por este valor, com estas ressalvas todas, se não, não podem concorrer ao PRR. Refere que considera estranho não estarem a par desta situação, tendo sido a Vereadora do Partido Socialista, na Câmara, quem informou e que votou a favor.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o PS não tem de comunicar todos os dias e que não é isso que está em discussão, devendo ser informados das intenções da Câmara pelo Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente revogar o Comodato por considerarem ser a única possibilidade para se fazer o processo de uma ERPI, em Pardais. Refere que isso não implica que não tivesse já existido trabalhos e que não é claro na informação que têm disponível, não sabendo a verdadeira noção dos procedimentos. Sabem que existiu um Contrato de Comodato, com um parecer jurídico e sabem que o assunto foi debatido noutras reuniões. Questiona se vão aprovar a revogação do contrato e só depois é que pedem à Assembleia a alienação do Património, reforçando que é uma competência exclusiva da Assembleia, porque define se a Câmara pode alienar ou não o Património, que é de grande importância para o Município e deve ser discutido com seriedade.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente à questão de alienar é uma decisão da Câmara Municipal e que só pretendem que a Assembleia Municipal dispense da hasta pública, sendo ocorrências diferentes.-----

---- Assim, o Presidente da Mesa colocou a votação, as Propostas em separado, colocando em primeiro lugar a votação, a Proposta do Grupo do Partido Socialista.-----

---- **Colocada a Proposta do Grupo do Partido Socialista a votação, obteve a mesma 5 (cinco) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Pedro Ribeiro, Rui Costa, com 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira e 11 (onze) votos contra dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas. Assim, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, reprovou a Proposta apresentada pelo Grupo do Partido Socialista.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou a votação a Proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Colocada a Proposta proveniente da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Carmen Estorrica, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, com 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Carlos Vieira, autorizar a alienação sem recursos a hasta pública, pelo valor de 2,00€ (dois euros), o prédio urbano da ex-Escola Primária de Pardais, sito na Rua da Escola, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 722, com a área de 1.162m² e área de implantação do edifício de 223,00m², registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º454/20110415, com o valor patrimonial de 65.768,43€, com vista ao licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, não podendo o prédio ser utilizado para fim distinto, à UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia o registo do Múncipe Luís Silva, sobre o 5.º Ponto e o 15.º Ponto, para este Período.-----

---- No uso da palavra, o Múncipe Luís Silva iniciou a intervenção referindo que relativamente à estrada de Bencatel, é um problema de “empurrar com a barriga”, mencionando que é dessa forma que o PS está a agir na Assembleia Municipal. Refere que em Reuniões de Câmara houve oportunidade de apresentar uma proposta e não apresentaram e agora a proposta que apresentam é de adiamento, não resolvendo o problema. Sobre o último ponto, considera que o PS está de acordo num ataque constante à UNITATE, referindo que a Vereadora do partido, em Reunião de Câmara, afirmou que é uma instituição sem história e na Assembleia Municipal reforçam essa ideia, mas sobre o orçamento votou a favor e na Assembleia Municipal abstêm-se. Termina a sua intervenção referindo a forma como alguns membros agem quando as situações não ocorrem como convém.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 01h05m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, José António Mouras Viegas
 A Primeira Secretária, Maria Adelaide Cupertino dos Reis de Sousa
 A Segunda Secretária, Natalena Acúcio da Silva



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 11/2021

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021 -----

----- DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2021, no próximo dia vinte e sete de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL;**-----

---- **3.º PONTO - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERCALAR DE 30 DE JUNHO DE 2021, DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS;**-----

---- **4.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA;**----

---- **5.º PONTO - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – INTEGRAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN254 ENTRE O KM 0,783 E O KM 9,645, NA EXTENSÃO TOTAL DE 8,862KM NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **6.º PONTO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;**-----

---- **7.º PONTO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO;**-----

---- **8.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2022;**-----

---- **9.º PONTO - MAPA DE PESSOAL ANO 2022;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 10.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 – ORÇAMENTO PARA 2022-2026;----

---- 11.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU –
MANDATO 2021-2025;-----

---- 12.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025;-----

---- 13.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - MANDATO 2021-2025;-----

---- 14.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - MANDATO 2021-2025;-----

---- 15.º PONTO - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA, ARTIGO 722, DA FREGUESIA
DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA, (ESCOLA DE PARDAIS).-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser
fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim António Mourão Viegas

(Joaquim António Mourão Viegas)

[Handwritten signature]

Acordo de mutação dominial entre a Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Vila Viçosa – Integração do Troço de estrada EN254 entre o Km 0,783 e o Km 9,645 na rede viária do Município de Vila Viçosa

Proposta à 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Atendendo à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa e a que:

- a real situação de segurança da estrada é desconhecida e só possível de averiguar pelo relatório do LNEC e demais documentação na posse da IP que o grupo do PS pediu à IP e pretende conhecer para salvaguardar os interesses do município e segurança das populações, quer se houver reativação da circulação no troço interditado quer no “desvio” em uso nos terrenos contíguos à Pedreira D’El Rei;
- É importante saber se a CMVV sabe da real situação até porque na proposta de acordo declara conhecer e na cláusula 4ª a IP refere que a estrada está em condições de circulação de pessoas e bens e na cláusula 11ª assume a obrigação de informação pela I.P.;
- É importante saber se a CMVV fez alguma perícia ou vistoria às galerias, da referida pedreira, ou se sabe da sua real extensão;
- A legislação refere que a IP entrega aos municípios as estradas desclassificadas, em condições normais de utilização, o que não acontece neste caso e neste troço;
- A verba de 450 000 € pode ser manifestamente insuficiente se existirem mais problemas que venham a conhecimento posterior à assinatura, através da divulgação de relatórios e perícias já solicitados pelo grupo do PS;
- Se não houver certezas do estado de segurança e profundidade dos túneis, pode estar em causa quer interesses legítimos do município quer a segurança de pessoas em trânsito ou em trabalho nas pedreiras em causa;

propomos o adiamento da votação, até conhecimento efetivo da situação e dos relatórios disponíveis, sob pena de, com base na cláusula 4ª e 11ª da proposta de acordo, o executivo e nós próprios, elementos da Assembleia Municipal, estarmos a assumir a responsabilidade por tudo o que possa acontecer e pela obrigação de conhecimento prévio da situação, o que é devido pela IP.

Vila Viçosa, 27 de dezembro de 2021.

O Grupo do Partido Socialista na AM

[Handwritten signatures]

Handwritten signature and initials in blue ink.

Acordo de mutação dominial entre a Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Vila Viçosa – Integração do Troço de estrada EN254 entre o Km 0,783 e o Km 9,645 na rede viária do Município de Vila Viçosa

Declaração de vencido apresentada à 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Em resultado da votação, sobre o acordo de mutação dominial entre a Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Município de Vila Viçosa – Integração do Troço de estrada EN254 entre o Km 0,783e o Km 9,645 na rede viária do Município de Vila Viçosa, o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal, saiu vencido, mas reafirma necessidade de conhecer as conclusões de todos os relatórios e trabalhos técnicos do LNEC, I.P, sobre as pedreiras em causa assim como a sua preocupação e desacordo com a assinatura de um acordo que pode encerrar em si perigos para a circulação rodoviária e para os trabalhadores das pedreiras do troço rodoviário em causa.

Vila Viçosa, 27 de dezembro de 2021.

O Grupo do Partido Socialista na AM

Handwritten signatures of the group members:
Pietro Ribeiro
Hugo
Fernando
(Signature)

**Alienação de prédio sito na Rua da Escola, Artº 722 da Freguesia de
Pardais, Concelho de Vila Viçosa (Escola de Pardais)**

Proposta à 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Atendendo à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa e a que:

- Existe um contrato de comodato com o mesmo fim e com a mesma entidade (UNITATE) que ainda não está a ser cumprido pela mesma, apesar de celebrado em 15 de dez. 2020;
- Que nesse contrato é estabelecido um prazo de 2 anos para início da construção e 3 anos para conclusão sob pena da sua caducidade;
- O contrato só caducaria com a extinção da UNITATE ou o não funcionamento das valências sociais pelo período de um ano;
- Não se entende porque a UNITATE, não tendo ainda dado início ao comodato, manifesta agora interesse num terreno ou edifício, pedindo mais 4 anos que se juntam ao tempo já decorrido para pôr em prática o projeto;
- A inalienabilidade deveria ser blindada e não “salvo autorização prévia da CMVV”;
- Não se vê vantagem na alienação em detrimento do comodato que defenderia de forma mais blindada os interesses do município, dos contribuintes e dos futuros utentes uma vez que se perde a vertente “Centro de dia”

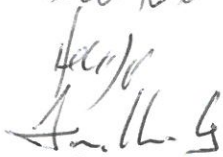
O grupo do PS na Assembleia Municipal de Vila Viçosa, propõe a continuação do projeto, que reconhece de grande interesse para a Freguesia de Pardais e para o Concelho de Vila Viçosa e que já poderia ter sido iniciado, mas com a figura jurídica de Contrato de Comodato, aliás em vigor.

Vila Viçosa, 27 de dezembro de 2021.

O Grupo do Partido Socialista na AM



Pedro Ribeiro



António L. G.



I. D.